

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL IPCEP

Matrícula da PJ: 8500 CNPJ: 33.981.408/0001-40

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

1

Quantidade de vias

Envio de via por SEDEX

Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2021

MARIA DO SOCORRO
PEREIRA
FERREIRA:26852578704

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO PEREIRA
FERREIRA:26852578704
Dados: 2021.11.22 18:39:14 -03'00'

Assinatura

**ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador,
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

(*) OBS: **1)** Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

Classificados EXPRESSO

QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

CARRO EXPRESSO

LIGUE PARA ANUNCIAR
2534-4333

VEÍCULOS

Leonel CONSORCIOS
Atenção! Compramos, vendemos, trocamos, contemplamos/cancelamos, cobrimos ofertas. Autos/Utilitários/Imóveis/Capital de giro...Melhores preços, vários planos. Leonel Consorcios 40anos!!! E-mail: leonelconsorcios@hotm.com Tel.: (0xx21) 99695-1897 (whatsApp) (0xx21) 97012-3333 (whatsApp) (0xx21) 96423-1303 (whatsApp).
www.leonelconsorcios.com.br

IMÓVEIS

Leonel CONSORCIOS
COMPRAS E VENDA
Atenção! Compramos, vendemos, trocamos, contemplamos/cancelamos, cobrimos ofertas. Autos/Utilitários/Imóveis/Capital de giro...Melhores preços, vários planos. Leonel Consorcios 40anos!!! E-mail: leonelconsorcios@hotm.com Tel.: (0xx21) 99695-1897 (whatsApp) (0xx21) 97012-3333 (whatsApp) (0xx21) 96423-1303 (whatsApp).
www.leonelconsorcios.com.br

IMÓVEIS

ALUGUEL
CACHAMBI R\$450 Alugo quarto independente com mobilia Para 1 pessoa. Tratar Tel.: 998-29-3319.
SEPETIBA Praia D. Luisa, Aluga-se quitinetes vazias partir R\$200,00/ Mobilizadas R\$450,00. Casas. Espaço c/piscina p/ eventos. BRT/ comercio. R. Capitão pullman, 116. Tels. 3317-7598/ 3317-6768/ 96773-0599.

TELEFONES ÚTEIS
Cidade 0800 2821 196
Linha Light 0800 0210 196
Cidade 0800 0240 137
Linha Light 0800 0240 137



EXPRESSO AVISO

Antes de solicitar um empréstimo ou efetuar uma transação comercial de quem está negociando, pedindo documentos, Não adiante nenhum valor.

EMPREGOS

Aviso
De acordo com o art. 5º da CR/88 c/c art 373-A da CLT, não é permitido o anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor ou situação familiar, ou qualquer palavra que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando a natureza da atividade assim o exigir.

MECÂNICO de Refrigeração Automotiva. Auto Center no centro de Nova Iguaçu e Pavuna contrata c/experiência. Contatos T.: (21) 2669-2933/ (21) 97140-2202.

MOTORISTA Classe D. Preferencialmente, que more em Duque de Caxias, próximo Parque Lafayette. Enviar currículo p/e-mail: gmc.comercial100@gmail.com

NEGÓCIOS

LAVA JATO e Borracharia Vendo Razão social de empresa fundada em 2006. Valor a combinar. Tratar 98144-1283.

TELEFONES ÚTEIS
Cidade 0800 2821 196
Linha Light 0800 0210 196
Cidade 0800 0240 137
Linha Light 0800 0240 137



EMPRESTIMOS

Aviso
Antes de solicitar um empréstimo ou efetuar uma transação comercial, verifique a idoneidade de quem está negociando, pedindo documentos que identifiquem o fornecedor.

SERVIÇOS

ADVOGADO INSS, Amparo Idoso (LOAS), 65 anos ou mais, sem nunca ter contribuído. Benefícios indeferidos/ demissão, Aposentadorias/ pensão. Tel: 98308-8612/ 97654-1915.

AMS Arquiteto e Urbanista, Concepção, Planejamento, Execução e Finalização. Empreitadas de Projeto, Construção, Reforma e Manutenção. (21) 3584-2817/ (21) 99370-8127 amsarqurb@yahoo.com.br Segunda à sexta, 08:00h às 18:00h. Aceitamos cartões.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP

O Diretor Executivo do Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP, seguindo o artigo 12º do Estatuto Social, em atendimento ao do aplicativo Zoom, ou, para aqueles que preferirem, na sua sede social, Rua Maria Eugênia nº. 138 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ - CEP nº. 22.261-080, no dia 19 de agosto de 2021, às 14 horas, hora prevista para a primeira convocação, com a presença de 2/3 dos membros, às 14:50 horas, em segunda convocação, com a presença de 1/2 mais um dos membros, às 15 horas, em terceira convocação, com a presença de no mínimo um 1/2.

ORDEN DO DIA:
1) Deliberar quanto a reforma parcial do Estatuto Social, nos termos do artigo 13º, alínea "d".
2) Eleger e Compossar os cargos vacantes dos membros do Conselho de Administração.
Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021.
Daniel Cardoso de Sá
Diretor Executivo do IPCEP
CNPJ/MF 33.987.408/0001-40



COMUNICADOS

DONA 7 Encruzilhadas Resolva rápido definitivamente sua vida amorosa fetichos bruxarias voodoo! Amor ao seus pais outras finalidades garantida! Pagamento após resultado WhatsApp: 982197202.

TELEFONES ÚTEIS
Cidade 0800 2821 196
Linha Light 0800 0210 196
Cidade 0800 0240 137
Linha Light 0800 0240 137





INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

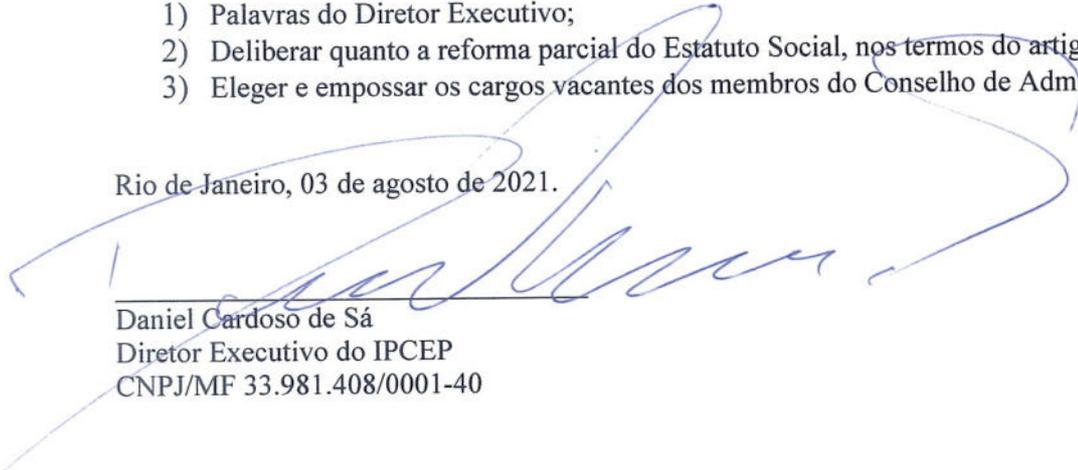
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP

O Diretor Executivo do Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional – IPCEP, seguindo determinações estatutárias, convoca os associados fundadores e profissionais, em atendimento ao artigo 12º do Estatuto Social, para se reunirem em assembleia, a realizar-se de forma virtual por meio do aplicativo Zoom, ou, para aqueles que preferirem, na sua sede social, Rua Maria Eugênia n°. 138 – Humaitá – Rio de Janeiro/RJ – CEP n°. 22.261-080, no dia 19 de agosto de 2021, às 14 horas, hora prevista para a primeira convocação, com a presença de 2/3 dos membros, às 14:30 horas, em segunda convocação, com a presença de ½ mais um dos membros, às 15 horas, em terceira convocação, com a presença de no mínimo um 1/3.

ORDEM DO DIA:

- 1) Palavras do Diretor Executivo;
- 2) Deliberar quanto a reforma parcial do Estatuto Social, nos termos do artigo 13º, alínea “d”;
- 3) Eleger e empossar os cargos vacantes dos membros do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021.


Daniel Cardoso de Sá
Diretor Executivo do IPCEP
CNPJ/MF 33.981.408/0001-40



INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL Nº 02/2021

DATA, HORA E LOCAL: 19 de agosto de 2021 às 14h, na sede do IPCEP, localizado na Rua Maria Eugênia, nº 138, Humaitá/RJ CEP: 22261-080.

Convocação: Conforme edital de convocação afixado na sede do IPCEP e publicado no jornal Expresso, de 04 de agosto de 2021, página 19.

Instalada a Sessão pelo Diretor Executivo, em terceira convocação, na forma estatutária, o mesmo deu as boas-vindas, agradeceu a presença e colaboração de todos de poder atender a convocação, convidou o srº Kévin Gomes de Carvalho Martins, para secretariar a reunião, que transcorreu da maneira que segue abaixo.

O Diretor Executivo após leitura da ordem do dia, essa iniciou com as palavras do Diretor Executivo, que relatou quanto aos óbices relacionados à retomada das aulas para os alunos, diante da expansão de contágio da variante delta, fato esse que também impossibilita a fixação de uma data prévia para retorno das aulas presenciais.

Diante da explanação, houve a contestação por alguns dos associados, quanto à possibilidade de retomada gradual das aulas, através da instituição de regime de escala entre os alunos, sendo tal sugestão acatada pelo Diretor Executivo, que somente informou não ser possível que ele procedesse à definição da escala dos alunos, uma vez que tal decisão viria a impactar necessariamente em detrimento de alguns alunos em detrimento dos demais, sendo então sugerido por ele que a fixação da escala se desse por meio de interação e definição pelos pais ou responsáveis legais dos assistidos, o que foi acatado por todos os presentes.

Ato contínuo, passando ao item 2 da ordem do dia, foi apresentada minuta do Estatuto Social reformado para análise dos presentes, cujo teor fora previamente aprovado pelo Conselho de Administração, sendo apresentada no mesmo ato, a justificativa que embasou a alteração, qual seja, a expansão das atividades estatutárias do IPCEP, através da **alteração do art. terceiro, caput e a inclusão da alínea “e”**, a fim de permitir a atuação em demais áreas e, conseqüentemente, permitir maior captação de receita para o desenvolvimento de suas atividades filantrópicas, sendo nesse momento convidado para apresentar as justificativas, o Dr. Eduardo Gomes de Carvalho, que apresentou as mesmas, sendo essas satisfatórias ao esclarecimento das dúvidas realizadas pelos associados presentes.

Antes de passar à deliberação, alguns dos associados questionaram o fato de terem sido convocados para a Assembleia de maneira informal, sendo nessa oportunidade relatado pelo Dr. Eduardo, quanto ao estrito cumprimento das determinações estatutárias, que exigem que o Edital de Convocação seja afixado em local público e de fácil acesso nas instalações da Sede do Instituto, assim como da publicação em jornal de circulação estadual, o que restou cumprido.

Isto posto, foi fornecida cópia do Estatuto Social reformado para análise dos presentes, os quais, após leitura do documento passaram a deliberar, sendo tal deliberação por aclamação, onde a minuta reformada parcialmente do Estatuto Social do IPCEP, restou aprovada por 14 votos a favor, nenhum voto contra e 4 abstenções.

Dessa maneira, o artigo 3º e alíneas do Estatuto Social do IPCEP, passou a constar da seguinte maneira:

Art. 3º - O IPCEP tem como finalidade apoiar, gerir e desenvolver ações socioassistencias nas áreas da assistência, saúde, educação, arte, meio ambiente, comunicação, cultura, a prestação de serviços e



INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

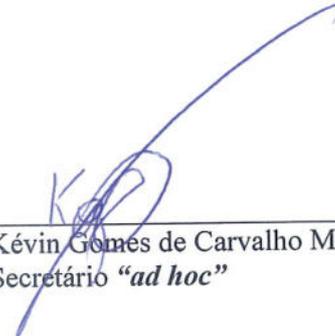
venda de produtos como captação de recursos próprios, com atenção ao desenvolvimento econômico local no Brasil, por meio dos seguintes objetivos de atuação:

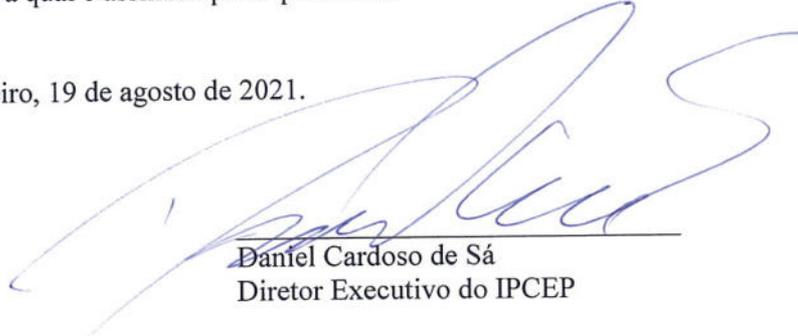
- a) Promover e viabilizar a inclusão social, fortalecer e garantir o acesso aos direitos sociais e a cidadania, com ações que melhorem a qualidade de vida das pessoas atendidas pela Instituição;
- b) Desenvolver ações em saúde, com atenção a Estratégia Saúde da Família, com Programa de Saúde Mental e com cooperação técnica, gerenciamentos e/ou gestão de Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Hospitalares, entre outras demandas mediante operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, sobre os pressupostos do Sistema Único de Saúde, proporcionando, em território definido, atenção integral e contínua a saúde dos indivíduos e da comunidade, com ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde;
- c) Promover, gerir e executar, nos diferentes níveis da educação, ensino e capacitação (Infantil, fundamental, médio, profissionalizante, acadêmico/tecnológico e extensão), por meio de método presencial e/ou à distância, para crianças, adolescentes, jovens e adultos com perfil sócio econômico de vulnerabilidade e risco social, bem como, para pessoas portadoras de necessidades especiais, na formação comum indispensável, empoderamento e oportunidade de trabalho, isonomia e o exercício da cidadania. Além de capacitação técnicas para os profissionais da área da saúde, assistência e educação;
- d) Fortalecer redes de apoio social por meio de suporte as grupos locais para e criação e manutenção de creches, escolas, centros comunitários e profissionalizantes, assim como atividades de promoção à saúde;
- e) Utilizar dos meios da prestação de serviços e da venda de produtos como fonte de captação de recursos próprios, para fortalecer as atividades sociais.

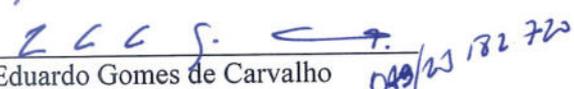
Após, com relação ao Item 3 da ordem do dia, cuja deliberação seria quanto à admissão de novos membros para o Conselho de Administração, para preenchimento das vagas vacantes, relatou o Diretor Executivo que diante da inexistência de candidatos, a deliberação quanto a esse item restou prejudicada, sendo certo ainda que diante da vacância, houve a realização de convite formal aos associados para que se candidatassem às vagas, sendo certo que nenhum desses se prontificou a preenchê-las.

Assim, diante da deliberação dos itens da forma acima exposta, a sessão foi encerrada pela mesa, agradecendo a colaboração de todos os presentes, durante a realização da assembleia. Nada mais havendo a tratar, as 15h08 min, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata de Reunião, denominada de Ata de Reforma de Estatuto, a qual é assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021.


Kévin Gomes de Carvalho Martins
Secretário "ad hoc"


Daniel Cardoso de Sá
Diretor Executivo do IPCEP


Eduardo Gomes de Carvalho
Advogado do IPCEP

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 8500

202109201109031 24/11/2021

Emol: 177,77 Tributo: 60,44 Reemb.: 3,56

Selo: EDTD 75792 UQR

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

